

J.M.  
ãg  
SB  
J.M.F.

ACTA N.º 14  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-04-2005

Aos onze dias do mês de Abril, do ano dois mil e cinco, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 17.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO:** - Pelo Sr. Presidente foi presente ao Executivo a versão definitiva da proposta do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, para aprovação e posterior envio para inquérito público, tendo sido prestados os esclarecimentos tidos por convenientes pelo Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Vereador Responsável pelo Pelouro, e pelo Arq.<sup>to</sup> Hélder Tércio Guimarães, Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial.

Depois de uma longa apreciação e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Plano de Urbanização, em epígrafe, o qual, nos termos e para o efeito do n.º 4 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, será submetido a discussão pública por um período mínimo de 22 dias seguidos a partir do 10.º dia a contar da data da publicação no Diário da Republica.

Relativamente ao assunto em epígrafe o **Sr. Vereador Dr. Capão Filipe** fez a seguinte intervenção: *“Gostaria de em primeiro lugar, felicitar o Sr. Presidente e em particular o Sr. Vereador Pedro Ribeiro da Silva, pela vinda deste documento à Câmara, no entanto, não posso deixar de referir que foram precisos 8 anos para que este Plano seguisse para inquérito público. Contudo, teria sido bom que tudo o que foi realizado já a tivesse sido de acordo com este Plano de Urbanização. Permitam-me também expressar a minha preocupação por aquilo que resta do Concelho, nomeadamente as freguesias mais periféricas e mais rurais, que ainda não têm e,*

*merecerão um programa de requalificação e definição de estratégica. E a minha preocupação é que esta situação ainda acentue mais “um concelho a duas velocidades” e por consequência, o apelo que faço é que tenhamos todo o Concelho de Aveiro a “uma só velocidade”.*

*Por último, gostaria de referir que sendo Aveiro a cidade dos canais urbanos, os quais fazem de Aveiro a Veneza Portuguesa, nos deveríamos preocupar em deixar para as gerações futuras a expansão desses mesmos canais.*

*Enfim queria deixar aqui expresso um apelo a todos os munícipes para que participem activamente na apreciação do documento em questão.*

Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referente às freguesias mais periféricas, o **Sr. Presidente** disse que no âmbito da revisão do Plano Director Municipal, essa parte do concelho está já a ser objecto da reflexão que tem que ser feita em termos de planeamento, sendo certo que o Plano de Urbanização, veio facilitar muito, quer em extensão, quer em análise de substância, a revisão do PDM, uma vez que, três quartos do território do concelho ficam por essa forma revistos, portanto, poder-se-á ultimar a revisão do PDM em poucos meses.

O Sr. Presidente deixou ainda duas notas referentes à demora do envio para inquérito público do Plano de Urbanização. A primeira prendeu-se com a dinâmica do Planeamento, uma vez que houve ao longo dos anos um conjunto de novas realidades que obrigaram que o plano inicial fosse sendo ajustado, sendo da sua opinião que com isso o Plano foi ganhando consistência.

A segunda nota, é uma nota negativa e tem a ver com os procedimentos pesados que estão instituídos em matéria de Planeamento, e que deixam as Câmaras Municipais à mercê dos prazos que ninguém controla ou penaliza, das diferentes entidades que têm que se pronunciar sobre eles e, portanto, considera que há um trabalho de concertação e de reflexão sobre estas matérias que o Governo terá que fazer.

Em relação à participação pública, o Sr. Presidente, referiu que formalmente ela começou agora, no entanto, e como a versão base foi aprovada em 2002, tornando-se assim pública, foram recebendo sugestões atendendo às preocupações de munícipes e Juntas de Freguesias, que foram sendo incorporadas no Plano.

Sobre a criação de novos canais urbanos, informou que existe uma idéia que talvez conheça novos desenvolvimentos no futuro mas, considera, não ser a altura própria para a divulgar, dado que ainda há estudos a serem feitos.

Relativamente ao documento em apreciação, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques referiu o seguinte: *“Gostaria de manifestar o nosso agrado por termos chegado finalmente à fase de envio do Plano para Inquérito Público, se calhar, e não é que o trabalho que foi feito até então não tenha sido importante, foi e está reflectido nesse Plano, mas se calhar vai começar agora uma nova etapa mais importante ainda que é de facto uma participação efectiva e objetiva por parte dos munícipes, agora de uma forma mais oficial, porque é do conhecimento de todos e todos podem participar através da emissão dos respectivos pareceres. Registámos com agrado a inclusão de algumas alterações, oriundas de sugestões, quer de privados quer do âmbito do próprio município, mas não sou tão optimista quanto o meu colega de vereação, Dr. Miguel Capão Filip. De facto não vamos ter um concelho a “uma única velocidade”, não só porque temos um plano de urbanização que vai até ao IC1 e deixamos o resto do concelho de fora, e quanto a isso eu continuo a manter a minha opinião, que vamos ter um concelho a “duas velocidades”, pese embora tenha sido nos núcleos centrais daquilo que é a cidade nascente, tal como o Sr. Vereador Dr. Pedro Silva referiu a centralidade das freguesias de Aradas, São Bernardo, Santa Joana e Esgueira se tenha tido alguma preocupação, não se chegou ao ponto que é necessário, porquanto eu estou a ver estas freguesias a serem transformadas em dormitórios da Cidade. Porquê? Porque de facto, continuamos a limitar em excesso a densidade de construção habitacional. Nós sabemos que as zonas desenvolvem-se podendo proporcionar a existência de serviços ou limitando a construção a rés-do-chão + um. Depois vamos ter algumas áreas dentro destas freguesias que vão ter uma forte componente de serviços. Portanto, chamo mais uma vez à atenção para esse pormenor porque acho que é fundamental e importante, porque se não daqui a vinte anos continuamos com os mesmos problemas que hoje nos confrontamos, e que eu acho que não trazem nada de bom para o futuro de Aveiro. Finalmente, apelo a todos os munícipes que participem de uma forma activa na discussão pública e que façam aparecer as suas opiniões, sugestões e críticas ao respectivo Plano de Urbanização.”*

Em resposta às questões levantadas pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, o Sr. Presidente referiu o seguinte: *“Não concordo de facto que se possa dizer que Aveiro é um concelho a duas velocidades, nós temos e queremos a mesma velocidade para o concelho todo, temos é um concelho e um município que felizmente tem diferenças, e é um erro ter uma abordagem estratégica do zonamento do concelho que tornasse toda as freguesias homogêneas. Nós temos que saber tirar partido dessas diferenças, há por vezes mais qualidade de vida nos centros mais periféricos do que no centro tradicional, embora a qualidade de vida em Aveiro seja em geral muito boa. Gostava de deixar outra nota que julgo que é pertinente, aquela ideia que deveria existir em cada centro de Freguesia, e que fazia sentido na época, uma estação dos correios, uma conservatória e um tribunal. Hoje em dia não é assim, por razões de escala, qualidade dos serviços e também por razões de desmaterialização dos próprios serviços que são prestados. Por isso, o problema, hoje em dia, tem mais a ver com a acessibilidade do que a localização desses serviços, e por outro lado é verdade que nós temos vindo a estudar e queremos aprofundar os estudos urbanísticos dos centros das freguesias. Em geral já estão razoavelmente servidas em equipamentos desportivos e culturais e de unidades de saúde e estamos agora a ultimar um outro instrumento que é importante em termos de planeamento que é a Carta Educativa, que é um instrumento de planeamento poderoso.*

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ribeiro da Silva fez o ponto de situação da revisão do Plano Director Municipal, tendo referido que a mesma está a decorrer com normalidade, tendo já sido realizadas reuniões com as Juntas de Freguesias, nalgumas delas sob a forma de Assembleia. O Sr. Vereador considera que se poderá apresentar a primeira proposta de zonamento do Plano Director Municipal, na primeira quinzena do próximo mês.

Em relação à questão da monofuncionalidade, levantada pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, disse que é basicamente uma das principais preocupações urbanísticas, no entanto uma das características deste Plano de Urbanização é multifuncionalidade, onde as várias funções, de acordo com um conjunto de parâmetros de compatibilidade, estão bem presentes do ponto de vista do regulamento do Plano e, portanto, acredita que se terá todas as condições do ponto de vista

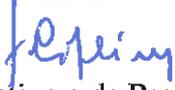
regulamentar e de zonamento para que esta monofuncionalidade possa ser ultrapassada. 

Fez referência ainda à dimensão que o Plano exprime aos centros das freguesias, que é feita de forma diferenciada em cada uma delas, tendo correspondido à avaliação das tendências que existiam sobre o território. Sendo por isso que a freguesia de São Bernardo tem um aspecto mais longitudinal ao contrário, por exemplo, de Aradas que tem um aspecto mais concentrado.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

